



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 719/2022.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS MEDIDAS DO  
LOTEAMENTO DENOMINADO “CONJUNTO  
HABITACIONAL SOL NASCENTE”, CRIADO PELA LEI  
678/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Donizete Aparecido Viaro**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - ficam alterados as mediadas do Loteamento Sol Nascente criado através da Lei nº 678 de 23 de julho de 2020, conforme memorial descritivo e mapa em anexo.

§ 1º - onde consta área de 98.011,50m<sup>2</sup>, passa a constar área de 99.011,50 m<sup>2</sup>.

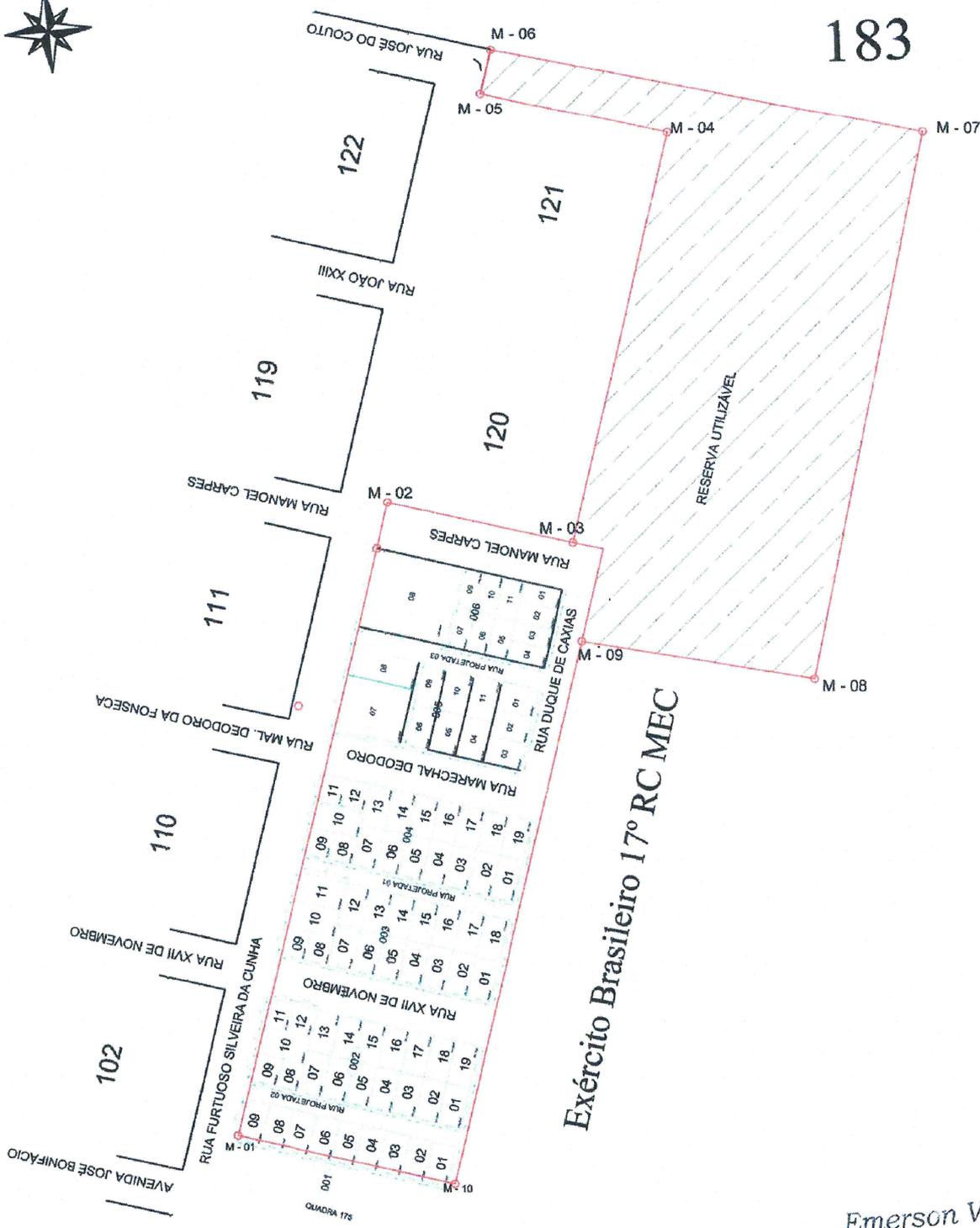
§ 2º - onde consta vias públicas com área de 13.931,00 m<sup>2</sup>, passa a constar área de 13.450,00 m<sup>2</sup>.

§ 2º - onde consta área de reserva com 57.561,75 m<sup>2</sup>, passa a constar área de 59.042,75 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2022.

  
**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal



**Exército Brasileiro 17° RC MEC**

**Emerson Valiente**  
Engenheiro Civil  
CREA MS 20291

**ÁREAS DO CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE:**

ÁREAS DE LOTES URBANOS: .....26.518,75 M<sup>2</sup>  
 ÁREAS DE RUAS: .....13.450,00 M<sup>2</sup>  
 ÁREA DE RESERVA UTILIZÁVEL: ...59.042,75 M<sup>2</sup>  
**TOTAL: .....99.011,50 M<sup>2</sup>**

<b>LOTEAMENTO SOL NASCENTE</b>	
IMÓVEL: ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA Nº. 7.417	
ÁREA: 99.011,50 m <sup>2</sup> (noventa e nove mil, onze metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados)	
ADMINISTRAÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DONIZETE APARECIDO VIARO <small>Prefeito Municipal</small>	 <b>EMERSON DA SILVA PAIVA VALIENTE</b> ENGENHEIRO CIVIL CREA - MS 20291
DATA:	
FEV/2022	



## Memorial Descritivo

**Imóvel .....**: Loteamento Sol Nascente, área remanescente da matrícula nº 7.417

**Proprietário .....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

**Situação .....**: Município de Paranhos - MS

**Área Total.....**: 99.011,50 m<sup>2</sup> (noventa e nove mil, onze metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados.)

**Área dos Lotes....**: 26.518,75 m<sup>2</sup> (vinte e seis mil, quinhentos e dezoito metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados.)

**Área das Ruas.....**: 13.450,00 m<sup>2</sup> (treze mil, quatrocentos e cinquenta metros quadrados.)

**Área de Reserva Utilizável ...**: 59.042,75 m<sup>2</sup> (cinquenta e nove mil, quarenta e dois metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados.)

### DADOS DO PERIMETRO

O Marco 01, está cravado ao oeste do Imóvel, cravado a margem direita da Rua Furtuoso Silveira da Cunha, deste com azimute magnético de **13º 28' 16"** e distancia de **1.138,10 m**, confrontando com a Rua Furtuoso Silveira da Cunha, chega-se ao Marco 02, deste segue-se com azimute magnético de **102º 53' 47"** e distância de **100,00 m**, confrontando com a Quadra 120 do perímetro urbano de Paranhos, chega-se ao Marco 03, deste segue-se com azimute magnético de **13º 20' 00"** e distância de **225,00 m**, confrontando com a Quadra 120 e 121 do perímetro urbano de Paranhos, chega-se ao Marco 04, deste segue-se com azimute magnético de **283º 22' 00"** e distância de **100,00 m**, confrontando com a Quadra 121 do perímetro urbano de Paranhos, chega-se ao Marco 05, deste segue-se com azimute magnético de **13º 20' 00"** e distância de **25,00 m**, confrontando com a Rua José do Couto, chega-se ao Marco 06, deste segue-se com azimute magnético de **102º 10' 30"** e distância de **231,00 m**, confrontando com a Chácara 183 do Loteamento Paranhos, chega-se ao Marco 07, deste segue-se com azimute magnético de **191º 45' 50"** e distância de **297,40 m**, confrontando com a Chácara 183 do Loteamento Paranhos, chega-se ao Marco 08, deste segue-se com azimute magnético de **279º 58' 50"** e distância de **123,40 m**, confrontando com o Exército Brasileiro 17º RC MEC, chega-se ao Marco 09, deste segue-se com azimute magnético de **193º 20' 00"** e distância de **1.088,10 m**, confrontando com o Exército Brasileiro 17º RC MEC, chega-se ao Marco 10, deste segue-se com azimute magnético de **283º 17' 42"** e distância de **118,60 m**, confrontando com a Rua Harry Amorim Costa, chega-se ao Marco 01, ponto de partida do referido perímetro.

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES

AO NORTE : Chacara 183 do Loteamento Paranhos;

AO LESTE : Chácara 183 do Loteamento Paranhos e Exército Brasileiro 17º RC MEC;

AO SUL : Quadra 175;

AO OESTE : Rua Furtuoso Silveira da Cunha.

Paranhos-MS, fevereiro de 2022

Responsável Técnico:

  
EMERSON DA SILVA PAIVA VALIENTE - ENGENHEIRO CIVIL

CREA - MS 20291

Emerson Valiente  
Engenheiro Civil  
CREA MS 20291